



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Terça-Feira 22 de Julho de 2003-- Nº 1976 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO EM BRASÍLIA REIVINDICA CONCLUSÃO DO ANEL RODOVIÁRIO

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Theodorico de Assis Ferraço encontra-se hoje, 22 de julho, em Brasília, para avistar-se com o Ministro de Estado de Transportes Dr. Anderson Adauto, para solicitar a conclusão das obras do Anel Rodoviário.

A Rodovia do Contorno, que liga a região de extração do mármore, granito e calcário à Rodovia Federal BR 101 Sul, está sendo construída pelo Ministério dos Transportes, servindo a mais de 26 municípios do Sul do Estado.

Orçada em R\$ 4 milhões, a Rodovia do Contorno foi viabilizada junto ao Governo Federal pelo então Senador Paulo Hartung e pelo então Deputado Federal Ricardo Ferraço e solucionará a problemática do tráfego de carga pesada no centro urbano da cidade, retirando mais de 200 carretas, além de cerca de 200 veículos leves, do tráfego urbano.

Como forma de colaboração, a Prefeitura Municipal está dando passagem, a título provisório, no referido trecho, de cerca de 4,2 km.

Com o desvio do trânsito para uma área de menor densidade populacional, a rodovia contribuirá para a erradicação de graves acidentes e para a melhoria da qualidade de vida da população residente na zona urbana.

PREFEITO MUNICIPAL EM AUDIÊNCIA COM MINISTROS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E DAS CIDADES

O Prefeito Municipal Theodorico de Assis Ferraço está em Brasília hoje, 22 de julho, em visita ao Ministro de Estado das Cidades Olívio Dutra, para tratar do serviço de drenagem, pavimentação e contenção de encostas em vias do município. A obra está orçada em R\$ 1.130.160,00, sendo que, do total, R\$ 816 mil correspondem ao valor do repasse e R\$ 314.160,00 é o valor da contrapartida da Prefeitura Municipal.

Além do Ministério das Cidades, o prefeito irá avistar-se com o Ministro da Educação Cristovam Buarque, para viabilizar a liberação de recursos federais, visando a agilização da compra de equipamentos para a Escola Técnica de Cachoeiro, cujo prédio foi finalizado há mais de um ano, necessitando de pequenos reparos que estão sendo realizados e que estarão concluídos até o final deste mês. A obra é um sonho para os munícipes, que

possibilitará aos jovens do Sul do Estado um estudo técnico, capacitando-os para novas profissões.

O Prefeito Ferraço também será recebido pelo Ministro da Saúde Dr. Humberto Costa, para reforçar reivindicação feita sobre relação dos equipamentos necessários ao funcionamento do Hospital Infantil, com início previsto para atendimento à população local e regional, em princípio do próximo ano.

Aproveitando a visita, o prefeito Ferraço também reforçará pedido para recebimento dos equipamentos necessários à Unidade de Saúde Mista do Bairro Baiminas (Pronto-Atendimento Municipal – PAM).

FORMATURA DO CURSO DE CARTOONS

O Cenciarte realiza hoje, dia 22 de julho, às 15h00, a cerimônia de formatura dos alunos do Curso de *Cartoons*, do cartunista Ricardo Ferraz. Na oportunidade, também será realizada uma exposição dos trabalhos, aberta ao público, com duração de 30 dias. O cartunista Ricardo Ferraz, responsável pelo projeto, informa que, a partir do dia 12 de agosto, dará início a uma nova edição desse Curso de *Cartoons*, com duração até 11 de dezembro.

CONVÊNIO COM O SESC BENEFICIA SERVIDORES

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através de sua Secretaria Municipal de Administração – Semad, renovou, na tarde de ontem, um convênio com o SESC, que vai até o dia 30 de junho de 2004. O convênio oferece uma série de benefícios aos servidores da Prefeitura e seus dependentes, como serviço de restaurante, assistências médica e odontológica, colônia de férias e outros. Para usufruir desses benefícios, é preciso que o servidor se apresente na sede do Sesc, no centro da cidade, munido de documentos de identidade e de uma foto.

FÓRUM DE TURISMO SUL CAPIXABA CONTA COM A PARTICIPAÇÃO DE CACHOEIRO

O secretário municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim Marcelo Bózio participou nesta semana, em Marataízes, de uma reunião preparatória para a realização do I Fórum de Turismo Sul Capixaba, que acontece em 20 de agosto, no município de Muqui. Participaram, ainda, dessa reunião, os secretários municipais de Muqui, Marataízes, Itapemirim, Piúma, Presidente Kennedy e Atilio Vivácqua, todos preocupados em levantar a demanda e traçar propostas para o desenvolvimento turístico da região Sul, objetivando

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro
SEMFA - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3521-2001	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

solucionar os seus problemas em comum e formalizando um documento único para apresentar ao Governo do Estado.

MANUTENÇÃO GERAL DO TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - Semset tem realizado o serviço de manutenção geral, nos diversos bairros da cidade. Hoje, terça-feira, será feita a pintura da sinalização horizontal da avenida Beira Rio.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO-ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde - Semus, mantém diversos departamentos em funcionamento, para melhor distribuição das ocupações referentes a cada setor. O *Departamento Financeiro - Administrativo* é responsável pelo contratos e convênios mantidos com diferentes instituições, clubes de serviço, etc. É responsável, também, por contratos de aluguel e imóveis, além da manutenção das unidades de saúde e pagamentos da manutenção dos veículos, após o trabalho de oficina, que fica a cargo da Secretaria Municipal de Transportes. Esse departamento, além desses serviços, presta conta dos recursos que são encaminhados pelos órgãos federais,

estaduais e municipais, relativos à emenda Constitucional de 2000, que determina que 15% dos recursos próprios sejam aplicados na saúde.

O almoxarifado geral da Semus também está sob a supervisão do Departamento Financeiro - Administrativo, que deve manter registro de todo item enviado àquele setor.

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE

O *Departamento de Promoção e Prevenção da Saúde*, da Secretaria Municipal da Saúde - Semus, mantém a Divisão de Programas e as três vigilâncias: Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.

Os fiscais sanitários, médicos e bioquímicos integram a *Vigilância Sanitária*, e fazem valer o código sanitário municipal, emitindo alvarás, fiscalizando estabelecimentos de saúde e comércio, como farmácias, açougues, supermercados e outros. O Programa "Vigiágua", como bem sugere o nome, é também de responsabilidade da Vigilância Sanitária, que inspeciona a qualidade da água, entre outras atribuições.

O setor de *Vigilância Epidemiológica* faz a distribuição, recolhimento e computação das fichas de notificação compulsória. Trabalha, também, o bloqueio e profilaxia das doenças infecto-contagiosas, como rubéola, meningite, catapora, hepatite, etc., dentre os diferentes bairros da cidade. A Vigilância epidemiológica está encarregada, também, da busca ativa das doenças exantemáticas, e dentro das 24 horas que se seguem, após notificado o problema da criança, cabe, à vigilância, fazer o atendimento. A busca ativa também se refere aos casos de tuberculose e hanseníase. O setor é responsável pela confecção semanal do boletim de PPI (programação pactuada integrada).

O Centro de Zoonoses está diretamente ligado à *Vigilância Ambiental*. O Centro cuida da apreensão de animais de rua, seja de pequeno ou médio porte, como cães, gatos e cavalos. A Vigilância Ambiental faz o diagnóstico ambiental e mede o coeficiente de infestação predial em 100% dos imóveis urbanos, faz o tratamento focal, perifocal e espacial (do carro UVB), trabalhando no combate a outras endemias, além da dengue.

A *Divisão de Programas*, por outro lado, faz o trabalho de conscientização da população, com palestras sobre hipertensão, combate ao tabagismo, diabetes, DST - Aids, aleitamento, combate à desnutrição, saúde da mulher, como a prevenção de câncer de colo de útero e de mama.

HOSPITAL INFANTIL ENTREGA PRONTO-SOCORRO

O Hospital Infantil "Francisco de Assis" entrega o pronto-socorro, com o "Espaço Eco Criança". Trata-se de espaço verde, na entrada do pronto-socorro, que visa fazer com que a criança possa sentir-se em ambiente mais humanizado, conforme, inclusive, determina o projeto de humanização dos hospitais, do Ministério da Saúde. A área verde também vai permitir que a criança que espera atendimento possa fazê-lo em ambiente saudável e mais arejado, levando-a à conscientização ecológica, didática que é, também, um dos objetivos do projeto.

O "Espaço Eco Criança", que será inaugurado amanhã, quarta-feira, às 09h00, com uma pequena homenagem dirigida àqueles que o viabilizaram, tornou-se possível graças à ajuda do Estrela, através de seu presidente Hélio Grecchi, que permitiu que as ambulâncias do hospital estacionem no espaço do campo, liberando, desta forma, espaço livre na rampa.

O pronto-socorro do HIFA atende 6.000 crianças por mês.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**LEI Nº 5447**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DUAS PERMISSÕES PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI NA RODOVIA DO CONTORNO, PRÓXIMO À “FÁBRICA DE CIMENTO NASSAU”, NA LOCALIDADE DE MONTE LÍBANO, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Prefeitura do Município de Cachoeiro de Itapemirim fica autorizada conceder duas permissões para exploração do serviço de táxi na Rodovia do Contorno, próximo a “Fábrica de Cimento Nassau”, na localidade de Monte Líbano.

Art. 2º - Para concessão das Permissões, das licenças de Ponto e Placas, observar-se-ão as normas legais regulamentadoras.

Parágrafo único – Os Pontos e as Placas serão instalados próximo à sede da Fábrica de Cimento “Nassau”.

Art. 3º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2003

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.387

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Exonerar, a pedido, **ADEMIR ROMUALDO** do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Materiais – SEMREM, a partir de 16 de junho de 2003, tornando sem efeito o Decreto nº 14.140, de 17 de janeiro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

***Republicado por incorreção**

PORTARIA Nº 166/2003

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Técnica, que será responsável pela validação dos Laudos de Avaliação de Bens Imóveis integrantes de processos de revisão do Valor Venal, lançado para base de cálculo do IPTU/2003, de acordo com o que determina o Art. 60 da Lei Municipal 5394/2002, bem como as avaliações para transmissão de bens imóveis.

I - Maria Goreth Cabral Pereira Camisão, Diretora do Departamento de Fiscalização de Obras;

II - Edith Calabrez, Diretora do Departamento de Cadastro Técnico Imobiliário;

III- Nelson de Souza Milhorato, Fiscal de Rendas – ITBI;

IV - Sival Hemerly dos Santos, Engenheiro Civil.

§ 1º- Caberá à Comissão Técnica acolher o valor do Laudo de Avaliação ou, através de despacho fundamentado, estipular novo Valor Venal para o imóvel.

§ 2º- A Comissão ora instituída se reunirá semanalmente, ou quando o Departamento de Cadastro Técnico Imobiliário, através de comunicação, julgar necessário.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2003

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

*** Republicado por incorreção**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, solicita o comparecimento do Sr. **Jorcinaldo Rodrigues**,

portador da Carteira de Trabalho n.º 43.337, série 638ª, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de justificar, por meios legais suas ausências ao serviço, sob pena de rescisão do seu contrato de trabalho por justa causa, nos termos do artigo 482, letra “i”, da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de julho de 2003

ROSANE FÉRES PAIVA REIS
Supervisora de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

COMUNICADO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS MORUMBI LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença Prévia Ambiental, para a atividade de fabricação, reparação e/ou manutenção de carroceira de madeira, a Rod: Cachoeiro X Safra, Km 6,5, Bairro União- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

ZANETE & ZANOTELLI LTDA ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, a Licença de Operação para atividade de Serviço Industrial de Usinagem: soldas, e semelhantes, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos, a Rua João Bosco Fiório, nº01, Bairro Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES. Não foi pedido o estudo de impacto ambiental.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio